



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 08/2014

**DECRETA PONTO FACULTATIVO A
SEXTA-FEIRA DIA POSTERIOR AO 1º DE
MAIO DIA DO TRABALHADOR.**

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado “Ponto Facultativo” o dia 02 de MAIO de 2014 (sexta-feira), posterior ao feriado do dia 1º de maio dia do trabalhador, devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 29 de abril de 2014.

ADSANTOS
Artur dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: